



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 20 | 2024 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento O P e l u c h e C o l é g i o d e C a s c a i s
Morada do estabelecimento R u a F e r r e i r a A n d r a d e , n . º 6 0
Código postal 2 7 5 0 - 5 7 1 C a s c a i s
Localidade C a s c a i s
Distrito Lisboa Concelho Cascais Freguesia Cascais
Telefone 214 821 266 E-mail geral@opeluche.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo A n j o G a b r i e l U n i p e s s o a l , L d a .
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 3 1 8 9 1 6 5 9
Morada R u a F e r r e i r a A n d r a d e , n . º 6 0
Código postal 2 7 5 0 - 5 7 1 C a s c a i s
Localidade C a s c a i s

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche
Capacidade máxima da resposta 35 (trinta e cinco (por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário Sub. Licença de Funcionamento nº 07/2016
Creche com a seguinte organização: 1 Sala(s) até à aquisição da marcha ou berçário: 6 crianças
1 Sala(s) entre a aquisição da marcha e os 24 meses: 14 crianças; 1 Sala(s) dos 24 aos 36 meses - 15 crianças

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 03 | 21
ano mês dia
Sandra Azevedo
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei